

Of. PR-DL 243/2025

Jundiaí, em 16 de setembro de 2025

Exmo. Sr.
Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional
Brasília/DF

Encaminho, por cópia anexa, a Moção Nº 137, de autoria do Vereador Henrique do Cardume, aprovada na 28.^a Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

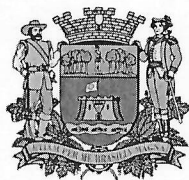
Edicarlos Vieira
Presidente



cris

Para validar visite <https://saol.jundiai.sp.leg.br/conferir> assinatura e informe o código 6AF4-9634-C517-1DDB





MOÇÃO Nº 137/2025

REPÚDIO à Resolução SEDUC nº 115/2025, editada pelo Governo do Estado de São Paulo, pela imposição do modelo de escolas de tempo integral e fechamento das salas de aula da rede estadual de ensino.

Considerando a movimentação do Governo do Estado de São Paulo em transformar todas as escolas estaduais em unidades de tempo integral, sem o devido debate com a comunidade escolar e sem considerar as diferentes realidades socioeconômicas, culturais e familiares dos estudantes;

Considerando que tal medida impacta especialmente os jovens do ensino médio que trabalham ou desejam ingressar em programas de aprendizagem, muitas vezes em situação de vulnerabilidade social, que dependem da conciliação entre estudo e trabalho para o sustento próprio e de suas famílias;

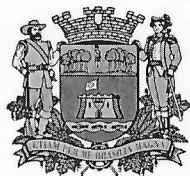
Considerando que em municípios como Jundiaí, onde a maioria das escolas já funciona em tempo integral e há a intenção de expandir tal modelo para todas as unidades, inclusive as de ensino médio, verifica-se um grave problema para empresas que precisam contratar jovens aprendizes, pois os horários escolares tornam-se incompatíveis com as exigências legais do trabalho e da formação técnica, prejudicando tanto a juventude quanto o mercado de trabalho local;

Considerando que a imposição do ensino em tempo integral também inviabiliza o acesso dos estudantes a cursinhos pré-vestibulares, fundamentais para o ingresso no ensino superior, uma vez que a jornada integral impossibilita a frequência em cursos preparatórios, tanto diurnos quanto noturnos, em virtude da sobreposição de horários e do cansaço;

Considerando a precariedade da infraestrutura de diversas escolas estaduais, que não possuem condições adequadas de funcionamento em tempo integral, enfrentando problemas como a falta de manutenção predial, a insuficiência de funcionários administrativos e de limpeza, a falta de professores e de aulas que despertem interesse e

/Elt





aprendizado positivo. Além disso, a insuficiência de recursos tecnológicos, a má conectividade e a carência de aulas que despertem o interesse e o aprendizado nos alunos, em vez de apenas utilizarem plataformas digitais e passarem horas em telas de computador ou *tablet*, comprometem a qualidade da educação oferecida;

Considerando que a publicação da Resolução SEDUC nº 115, de 13 de agosto de 2025, ao não reconhecer o trabalho informal como critério válido, ignora a realidade de jovens que, por necessidade, precisam conciliar trabalho e estudo para ajudar no sustento de suas famílias. Essa medida absurda praticamente inviabiliza a matrícula na 1ª série do ensino médio noturno, obrigando o jovem a escolher entre trabalhar e estudar, o que vem ocasionando o fechamento de diversas salas de aula e criando artificialmente a impressão de queda na demanda, quando na realidade se trata de exclusão forçada de estudantes trabalhadores;

Considerando que o fechamento de salas de aula nos níveis fundamental e médio tem provocado uma superlotação nas turmas existentes na própria unidade escolar, já que os alunos são remanejados até o limite máximo de vagas permitido. A partir desse ponto, os estudantes que não se encaixam nas turmas remanescentes são obrigados a procurar por vagas em outras escolas, gerando um grave problema de desorganização para as famílias que trabalham, que são forçadas a lidar com a busca por novas escolas, muitas vezes em bairros distantes, e com a mudança de rotina. Para os jovens que trabalham ou buscam emprego, surge o medo de perder o trabalho por não conseguir conciliar horários e locomoção, enquanto para os pais, a insegurança aumenta devido à dificuldade de conciliar o acompanhamento dos filhos com a manutenção de sua própria atividade profissional e rotina familiar;

Considerando que essa política afeta diretamente os profissionais da educação, que perdem suas aulas e, por consequência, têm seus salários diretamente prejudicados caso não consigam encontrar novas turmas. Essa situação os força a buscar realocação em outras escolas, muitas vezes distantes ou até mesmo em outro município, especialmente quando o fechamento de turmas ocorre no decorrer do ano letivo. Isso desestrutura a rotina e a estabilidade de sua vida profissional. Além disso, essa medida resulta no afastamento e na dispensa de professores contratados em substituição, contribuindo para a precarização da carreira docente;

/Elt





Considerando que a imposição de modelos educacionais únicos e excludentes desconsidera a diversidade de trajetórias e o direito de escolha dos jovens, princípios fundamentais que a educação pública deve respeitar;

Considerando que qualquer mudança na organização escolar não pode ser imposta, mas deve ser construída com base em um amplo e genuíno diálogo com a comunidade, garantindo a efetiva participação democrática de estudantes, famílias e profissionais da educação, e respeitando as especificidades locais;

Considerando o compromisso inalienável desta Casa Legislativa com a defesa da gestão democrática, da autonomia das escolas públicas e da garantia do direito à educação pública, gratuita, democrática, de qualidade e equitativa para todos os estudantes paulistas e jundiaíenses,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Repúdio ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, e ao Secretário Estadual de Educação, Sr. Renato Feder, pela edição da Resolução SEDUC nº 115/2025, que impõe o modelo de escolas de tempo integral e o fechamento das salas de aula da rede estadual de ensino.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. Ao Presidente da Câmara dos Deputados, Dep. Hugo Motta;
2. Ao Presidente do Senado Federal, Sen. Davi Acolumbre;
3. À liderança do PSOL na Câmara dos Deputados;
4. Ao Deputado Estadual Professor Carlos Gianazzi (PSOL);
5. À Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante (PSOL);
6. Ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas;
7. Ao Secretário Estadual de Educação, Sr. Renato Feder.

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

Assinado digitalmente por
**HENRIQUE CARLOS
PARRA PARRA FILHO**
Data: 08/09/2025 10:22

